



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN

## NOTA Nº 01/2017 DO CONSUN

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, Professor Pedro Rodrigues Curi Hallal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Universitário – CONSUN, definida em reunião ocorrida no dia 26 de abril de 2017, conforme Ata 03/2017,

RATIFICA decisão do Conselho Universitário, deliberada em reunião realizada no dia 21/07/2016, no sentido de que cabe às Unidades Acadêmicas a solicitação à TI (Tecnologia de Informação) de reabertura do Relatório Anual de Atividades Docentes - RAAD, para retificação de dados referentes à declaração de atividades docentes, nos casos em que esta seja aprovada pelo Conselho Departamental.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 26 dias do mês de abril de 2017

*Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal*  
Presidente do CONSUN

